## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.460/2019 De 22 de abril de 2019.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE EXERCERAM SUAS FUNÇÕES PELO PERÍODO DE 10 (Dez) ANOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 267/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º -** Fica alterada a referência salarial dos servidores abaixo relacionados que já exerceram suas funções pelo período superior a 10 (dez) anos, nos termos da Lei Complementar nº. 267/2013, Anexo I (PA nº. 2665/2019):

Nome	Matr.	Admissão	Cargo Inicial	Cargo Atual	Ref. Inicial	Ref. Atual
Valpeter Soares da Rosa	3162	01/04/2009	Ajudante Geral I	Ajudante Geral II	02	03
Vanderlei Pereira Santos	3165	01/04/2009	Ajudante Geral I	Ajudante Geral II	02	03
Joelma Diniz Machado de Souza	3167	02/04/2009	Ajudante Geral I	Ajudante Geral II	02	03
Zilda Aparecida de Oliveira	3171	01/04/2009	Ajudante Geral I	Ajudante Geral II	02	03
Giseli da Silva Conceição	3175	03/04/2009	Ajudante Geral I	Ajudante Geral II	02	03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 22 de abril de 2019.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I